



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 4 (quatro) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 10 de maio de 2018, com início às 19 (dezenove) horas e 40 (quarenta) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Corregedor: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro.

Exmos. Desembargadores ausentes: Emília Facchini, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage e Paulo Maurício Ribeiro Pires, em férias regimentais.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 3, da sessão ordinária realizada em 12 de abril de 2018, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00183-2018-000-03-00-4 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Recorrentes: Abelardo Flores e outros

Advogados: Guilherme Abreu Lima de Oliveira

Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, determinando à Secretaria deste órgão julgador que efetue o cadastramento e os registros dos advogados indicados à f. 414.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedidos: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira e Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Sustentação oral: Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (pelos recorrentes).

II. Processo TRT n. 00124-2018-000-03-00-6 AgR

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Agravante: Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

Advogado: Eduardo Maia Botelho

Agravado: Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental; no mérito, por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão agravada.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira.

Sustentação oral: Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza (pelo Agravante).

III. Processo TRT n. 00926-2017-000-03-00-5 RecAdm

Relatora: Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro

Recorrente: Henrique Olegário Pacheco

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto por Henrique Olegário Pacheco; no mérito, por maioria de votos, vencidas as Exmas. Desembargadoras Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Juliana Vignoli Cordeiro, negar provimento ao apelo.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Suspeito: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

Designada Redatora do acórdão a Exma. Desembargadora Relatora Juliana Vignoli Cordeiro.

IV. Processo TRT n. 00235-2018-000-03-00-2 MA

Interessada: Juíza Carla Cristina de Paula Gomes

Assunto: Autorização para residir fora da cidade-sede da sub-região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães e Juliana Vignoli Cordeiro, indeferir o requerimento formulado pela MM. Juíza Carla Cristina de Paula Gomes, integrante do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

quadro móvel de Juízes da 2ª Sub-Região (Zona da Mata), para residir em Belo Horizonte.

Suspeito: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault (Foro íntimo).

Sustentação oral: MM. Juíza Carla Cristina de Paula Gomes (interessada) e MM. Juiz Flávio Antônio Campos Vieira (Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA3 - inciso V do art. 15 do RITRT).

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

V. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.06.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.06 a 13.07.2018, em função de férias; e de 14 a 15.07.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno (reduzida, em razão da fruição de novo intervalo de férias, pela i. Desembargadora, a partir de 16/07/2018).

VI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 16.07 a 17.08.2018, em função de férias; e de 18 a 25.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio José Zebende, Titular da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 27.05 a 03.06.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 04.06 a 06.07.2018, em função de férias; e de 07 a 14.07.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcelo Lamego Pertence nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.06.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.06 a 20.07.2018, em função de férias; e de 21 a 28.07.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Murilo de Moraes nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 18.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida, em virtude



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

do deferimento de férias regimentais ao i. Titular até 11.09.2018); de 19.09 a 19.10.2018, em função de férias; e de 20 a 27.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00766, de 5 de abril de 2018) que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 10ª Turma e SDC, de 09 de abril a 09 de maio de 2018, em função de férias.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00767, de 5 de abril de 2018) que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 10 a 17 de maio de 2018, permanecer vinculado(a) ao Gabinete do(a) Exmo(a) Desembargador(a) do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00936, de 20 de abril de 2018) que suspendeu a Portaria TRT/SGP/00367/18 de 27/03/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/04/2018, no período de 10 a 17 de abril de 2018, referente à atuação da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, em razão do deferimento de licença-luto à i. Titular.

XIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00938, de 20 de abril de 2018) que convocou a MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juiz(a) do Trabalho da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, de 11 a 17 de abril de 2018, em função de férias.

XIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/899, de 16 de abril de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Pará de Minas e os respectivos prazos processuais, de 16 de abril a 06 de maio de 2018, período que poderá ser prorrogado, tendo em vista o incêndio ocorrido nas dependências da referida unidade jurisdicional na madrugada do dia 16 de abril de 2018.

XV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1088, de 05 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Pará de Minas e os respectivos prazos processuais, de 07 a 13 de maio de 2018, tendo em vista o incêndio ocorrido nas dependências da referida unidade jurisdicional na madrugada do dia 16 de abril de 2018.

XVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 149, de 10 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

integrais, à servidora Mônica Bernardes Peixoto Pitt Simpson, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 141, de 5 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Célia Maria Ferreira Couto, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe "C", Padrão 13.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 157, de 17 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Jussara Terra Resende Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 158, de 17 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Flávia Maria Augusta Vilaça Gomes da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 156, de 17 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Vera Lúcia Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 142, de 18 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Aurora Osório Fernandes Vieira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 123, de 18 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora Valéria Brant Chaves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 155, de 17 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, ao servidor Josué Pinheiro de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 182, de 30 de abril de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Ricardo Figueiredo Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

R E G I S T R O S

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios. Na oportunidade, atendendo à solicitação feita pelos servidores da Secretaria Geral da Presidência, registrou especial agradecimento à servidora Aurora Osório Fernandes Vieira, pelo seu comprometimento com a Instituição, agradecendo-a pelos anos de dedicada e atenciosa atuação no setor e ao Tribunal.

A moção contou com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.


Término dos trabalhos às 21 (vinte e uma) horas e 30 (trinta) minutos.

Sala de Sessões, 10 de maio de 2018.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 11/06/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário